



FICHA DE INSCRIÇÃO

A AIMMP APOIA A SUA EMPRESA A AMPLIAR MERCADOS E AUMENTAR AS EXPORTAÇÕES!

1. DADOS DA EMPRESA ADERENTE

DESIGNAÇÃO SOCIAL

NIPC

ATIVIDADE

MARCAS

PRODUTOS / SERVIÇOS

2. DADOS DO CONTACTO PARA A AÇÃO

NOME

FUNÇÃO

TELEFONE / TELEMÓVEL

EMAIL

3. CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO CONJUNTA

Conforme as áreas de exposição e as características e encargos inerentes à participação, o custo de participação é determinado individualmente por consulta à AIMMP. O custo final da ação pode sofrer variações, nomeadamente por motivos relacionados com a alteração dos encargos suportados por conta da empresa, volumes de transporte e armazenagem de taras vazias ou outros encargos solicitados e outros não previstos.

A atribuição dos incentivos pela AICEP está sujeita ao cumprimento do disposto nos Termos e Condições de Participação do Contrato de Adesão.

	CONDIÇÕES ACORDADAS
CUSTO DA AÇÃO (ACRESCE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR)	
INCENTIVO PORTUGAL 2020 ESTIMADO* (50% / 40% LISBOA)	
CUSTO FINAL PARA A EMRESA	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	

(*) O incentivo é estimado e calculado aplicando a taxa de 50% / 40% sobre as despesas elegíveis. O valor final do incentivo poderá diferir em sede de análise de encerramento de contas pelo AICEP, podendo gerar a necessidade de acerto final de contas entre a aimmp e a empresa.

4. A PRESENTE INSCRIÇÃO É VÁLIDA PARA UMA EMPRESA E O CUSTO DE PARTICIPAÇÃO INCLUI:

- Prospeção de mercado e contactos à medida de cada empresa;
- Viagens e alojamento durante os dias da missão e 2 dias adicionais até ao limite orçamental legalmente definido;
- Transferes durante toda a missão;
- Atividades no âmbito de programa institucional e comercial conjunto (refeições não incluídas);
- Agendamento de reuniões individuais com potenciais parceiros de negócio;
- Divulgação da empresa e seus produtos / serviços em catálogo promocional conjunto;
- Divulgação da presença da empresa no mercado em vários órgãos de comunicação social;
- Integração na campanha de promoção do projeto INTER WOOD&FURNITURE;
- Gestão e acompanhamento técnico da AIMMP, antes e durante a missão empresarial;
- Imputação de despesas com conceção de catálogo / material promocional da própria empresa até ao limite de 2.500€, sobre o qual será atribuído o incentivo à taxa de comparticipação aplicável.

Excluem-se da presente proposta:

- Encargos suportados por conta da empresa, deslocações ou eventos extra programa.

Observações / Condições especiais de participação:

Devolver a ficha de inscrição à AIMMP devidamente preenchida
(Data / Assinatura / Carimbo)



**Associação das Indústrias de
Madeira e Mobiliário de Portugal**
www.aimmp.pt
aimmp@aimmp.pt • 223 394 200
Rua Álvares Cabral, 281, 4050-041 Porto

cofinanciado por:

